

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 414 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 133/2016.

CONSIDERANDO o Memorando S/N-2016 da Conselheira Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831, informando a impossibilidade da mesma em participar do 5º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

CONSIDERANDO as deliberações na 415ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, e na 113ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 1104, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a participarem do 5º Congresso Nacional de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, nos dias 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília-DF.

Art. 2º Disponibilizar passagens aéreas para que as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e Sra. Ana Maria Alves da Silva participem do 5º Conaten.

Art. 3º As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira e Sra. Ana Maria Alves da Silva não farão jus a diárias, mas suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476